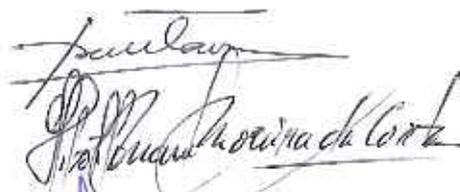


ATAS

-----Não houve outros assuntos a apreciar.-----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram.-----


JOSÉ MANUEL PARDOSO SOUSA

Igor Filipe Ribeiro Teixeira

----No dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com a convocatória datada de vinte e três do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscientos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Morcira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não estiveram presentes por motivos de natureza pessoal. A Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes.-----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações:-----



- 1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião realizada em dez. de março já foi aprovada e assinada. -----
- 2. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e três de fevereiro a vinte e dois de março de dois mil e dezoito (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 2). -----
- 3. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de abril (Doc. n.º 3). -----
- 4. **Relação das remunerações referentes ao mês de fevereiro de 2018** - A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de fevereiro de dois mil e dezoito (Doc. n.º 4). --
- 5. **Novo TPA e cartão de débito – ponto da situação** – A Coordenadora do DA informou que o novo TPA foi instalado recentemente. Informou que a CCAM vai enviar informação acerca dos custos de um cartão de débito. -----
- 6. **Encerramento de contas bancárias: CGD e Novo Banco – ponto da situação** – A Coordenadora do DA informou que a conta na CGD está quase encerrada, faltando entregar a relação dos cheques não utilizados, que já se encontra pronta. Informou também que em relação à conta no Novo Banco ainda está pendente de alterações quanto a transferências das participações de dois utentes para o Centro Social e à contratação de um cartão de débito com a CCAM. A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prosseguir as diligências no sentido de estas duas contas serem encerradas com a maior brevidade possível. -----



Folha 5


ATAS

-----7. **ERPI – PROCOOP – Acordo de cooperação** – A Direção ratificou, por unanimidade, o acordo de cooperação assinado pelo seu Presidente (Doc. n.º 5), em conformidade com a candidatura anteriormente submetida no âmbito do PROCOOP para trinta e dois utentes, participando o Estado com trezentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos por cada utente. Relativamente aos restantes oito lugares, a Direção deliberou, por unanimidade, solicitar ao ISS que sejam preenchidos no âmbito do regime “extra-acordo”, com indicação dos utentes pelo referido Instituto e com a participação inerente. A Direção lamenta que a revisão do acordo, apesar de contemplar mais dez utentes signifique uma redução mensal da participação do Estado no montante de dois mil cento e trinta e três euros e quatro cêntimos. -----

-----Deste modo, a redução anual atingirá o valor de vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos.-----

-----8. **Funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar** – A Direção tomou conhecimento dos valores constantes do mapa elaborado (Doc. n.º 6) que demonstra o custo por utente tomando por base o número atual (dezassete) e as estimativas para vinte a vinte e quatro utentes. Em face destes valores considerou-se desejável que a resposta social funcione com o número máximo, definindo-se vinte como valor mínimo de utentes para assegurar o respetivo funcionamento. A Direção deliberou ainda, por unanimidade, aprovar uma redução de dez por cento sobre o valor de todas as participações calculadas para cada utente ou sobre o valor máximo regulamentarmente permitido, conforme os casos, tomando como referência os montantes constantes do mapa anexo (Doc. n.º 7) que traduzem o que aconteceria se a medida tivesse aplicação no ano letivo em curso. Esta medida terá aplicação durante o próximo ano letivo, funcionando como incentivo, com o objetivo de se obter o maior número possível de utentes até ao limite de vinte e quatro. Os

DIREÇÃO



presentes tomaram conhecimento de que está marcada uma reunião com os encarregados de educação para o próximo dia vinte e nove. -----

-----**9. Alienação de imóveis** – A Direção tomou conhecimento de uma proposta da agência de mediação imobiliária da RE/MAX, de Penafiel, e do mapa elaborado, deliberando, por unanimidade, apreciar este assunto numa próxima reunião, de modo a que os seus membros possam estudar melhor esta proposta. -

-----**10. Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica (Doc. n.º 8) e deliberou, por unanimidade, manter a Diretora técnica encarregada, como já deliberado anteriormente, de contactar os encarregados de educação dos atuais utentes do Pré-escolar com comparticipações em dívida e os utentes ou familiares de utentes e ex-utentes no sentido de regularizarem as respetivas situações. -----

-----**11. SST – Aquisição de serviços – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato** – Na sequência da exclusão de todos os concorrentes ao procedimento por ajuste direto, com consulta, anteriormente realizado, o procedimento de consulta prévia para contratação do serviço de segurança e saúde no trabalho foi aberto por deliberação da Direção tomada na sua reunião de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. O convite para apresentação de propostas foi enviado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito para “ACTIMÉDICO”, “ACÇÃO CONTÍNUA”, “PROSAÚDE – FORSAÚDE E LABALIMENTAR,LDA”, “MEDIMARCO”, “PRECUR – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA” e “RII-MED, LDA”. O procedimento foi efetuado através de correio eletrónico. Apresentaram proposta a “MEDIMARCO”, “PRECUR” e “PROSAÚDE. O júri do procedimento composto por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal) reuniu para proceder à elaboração do relatório preliminar. Foram solicitados esclarecimentos à “MEDIMARCO” e à “PRECUR”

Handwritten signatures and initials in blue ink.
Folha 6

ATAS

(Doc. n.º 9). O júri voltou a reunir em quinze de março para proceder à elaboração do relatório preliminar, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando o original arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 10). Na mesma data procedeu-se à notificação do relatório aos concorrentes para efeitos de audiência prévia. Ninguém se pronunciou. -----

-----O relatório final, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando o original arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 11), elaborado com data de vinte e três de março de dois mil e dezoito por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal) elementos do júri do procedimento, mantém a proposta constante do relatório preliminar. -----

-----Considerando que não há lugar a prestação de caução, nos termos do procedimento previamente aprovado, a Direção deliberou, por unanimidade: -----

- Com fundamento no disposto no artigo setenta e três e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar todos os atos realizados neste procedimento de consulta prévia, conforme proposto pelo respetivo júri, e adjudicar a aquisição de serviços, no âmbito deste procedimento, ao concorrente, “MEDIMARCO – Serviços Médicos, Lda”, titular do NIPC 504759000, com sede na Av. Torres do Marco, 85-R/C esq.º - Edifício Marinha, Marco de Canaveses, em conformidade com a proposta apresentada e as diversas peças do procedimento, nos termos legais aplicáveis ao procedimento. -----

- Com fundamento no disposto no artigo noventa e oito e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário, nos termos constantes do documento anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido e cujo original fica arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 12), -----

-----A Direção, por unanimidade, também deliberou: -----

DIREÇÃO



- Notificar os concorrentes acerca desta adjudicação, enviando-lhes, em anexo, o relatório final de análise das propostas, e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto nove do convite, enviando-lhe a minuta do contrato para efeitos do previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

– Delegar no seu Presidente os poderes necessários para decidir eventuais reclamações que venham a incidir sobre a minuta do contrato; -----

– Conferir poderes ao Presidente e ao Tesoureiro para praticarem os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação, designadamente para assinarem o respetivo contrato. -----

-----**12. Mapa de férias/2018** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de férias para o ano de dois mil e dezoito (Doc. n.º 13), na sequência dos pedidos efetuados pelos trabalhadores e aprovados pelos responsáveis. Mais deliberou, por unanimidade, mandar afixá-lo no expositor colocado junto aos serviços administrativos e no estabelecimento de educação pré-escolar, como habitualmente. -----

-----**13. Contrato de seguro – recheio do edifício do Centro Social** – A Direção tomou conhecimento das propostas recebidas na sequência da consulta feita em dois de março, bem como do mapa elaborado para o efeito, tendo deliberado, por unanimidade, encarregar o seu Vice-Presidente de contactar a “CA Seguros” para esclarecimento de algumas dúvidas suscitadas na respetiva proposta. Mais foi deliberado, por unanimidade, apreciar este assunto numa próxima reunião. -----

-----**14. Seguro de acidentes pessoais – utentes idosos** – Considerando que as duas melhores propostas recebidas para o seguro do recheio são as dos

ATAS

representantes da "ALLIANZ" e da "CA Seguros", a Direção deliberou, por unanimidade, consultá-los para tentar ver se há interesse na contratação do seguro de acidentes pessoais de utentes idosos, apreciando este assunto numa próxima reunião. -----

-----**15. Dados estatísticos mensais – fevereiro de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 14). -----

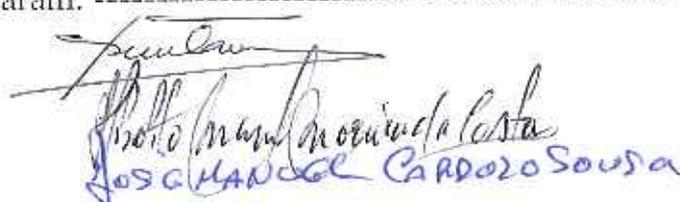
-----**16. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram indicar como data para a próxima reunião ordinária o dia vinte e sete de abril, com início às nove horas e trinta minutos, por se tratar da única data em que previsivelmente será possível obter o quórum de funcionamento necessário, sem prejuízo da provável realização de uma reunião extraordinária, em data a indicar, para apreciação de assuntos mais urgentes. -----

-----**17. Outros assuntos:** -----

-----**Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de trabalho/escala de serviço da "Enfermagem/Centro de Dia" para o mês de abril (Doc. n.º 15); -----

-----**Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e quatro de fevereiro e vinte e três de março do ano em curso, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 16). -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----


JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA

DIREÇÃO